

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO

ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS
JOSÉ ALBIO MOREIRA DE SALES
JOÃO BATISTA CARVALHO NUNES
MARIA MARINA DIAS CAVALCANTE

PPGE UECE:
Orientações Acadêmicas
2ª edição. Revista e ampliada

Fortaleza, Ceará
2017

Produção Editorial

Isabel Maria Sabino de Farias
Maria Marina Dias Cavalcante

Capa

José Albio Moreira de Sales
Gardner de Andrade Arrais

Diagramação

Ronaldo de Castro Cruz

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará

Biblioteca Central Prof. Antônio Martins Filho

Bibliotecário Responsável – Francisco Welton Silva Rios – CRB-3 / 919

F224p

Farias, Isabel Maria Sabino de

PPGE UECE: guia de orientações acadêmicas / Isabel Maria Sabino de Farias, José Albio Moreira de Sales, João Batista Carvalho Nunes e Maria Marina Dias Cavalcante. – Fortaleza : EdUECE, 2017. 2ª edição – Revista e Ampliada.

40 p.

ISBN:

1. Programa de Pós-Graduação em Educação. 2. Orientação acadêmica – guia. I. SALES, José Albio Moreira de. II. NUNES, João Batista Carvalho. III. CAVALCANTE, Maria Marina Dias. IV. Título.

CDD: 370.15

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE

José Jackson Coelho Sampaio

Reitor

Hidelbrando dos Santos Soares

Vice-Reitor

Nukácia Mary Silva Araújo

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGPq

Jerffeson Teixeira de Souza

Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

Fernando Roberto Ferreira Silva

Pró-Reitor de Extensão - PROEX

Emerson Mariano da Silva

Pró-Reitor de Políticas Estudantis – PRAE

Fernando Antonio Alves dos Santos

Pró-Reitor de Planejamento – PROPLAN

Carlos Heitor Sales Lima

Pró-Reitor de Administração - PROAD

Josete de Oliveira Castelo Branco Sales

Diretora do Centro de Educação

Célia Machado de Brito

Vice-Diretora do Centro de Educação



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE

Coordenação

João Batista Carvalho Nunes
Maria Marina Dias Cavalcante

Corpo Docente

Ana Ignez Belém Lima Nunes
Ana Maria Lório Dias
Antonio Germano Magalhães Júnior
Betânia Moreira de Moraes
Fátima Maria Leitão Araújo
Francisca Rejane Bezerra Andrade
Frederico Jorge Ferreira Costa
Heraldo Simões Ferreira
Isabel Maria Sabino de Farias
Ivoneide Pinheiro de Lima
Jacques Therrien
João Batista Carvalho Nunes
José Albio Moreira de Sales
José Deribaldo Gomes dos Santos
José Ossian Gadelha de Lima
Lia Machado Fiuza Fialho
Lucila Morais Cardoso
Marcília Chagas Barreto
Maria das Dores Mendes Segundo
Maria Marina Dias Cavalcante
Maria Socorro Lucena Lima
Meirecele Calíope Leitinho
Osterne Nonato Maia Filho
Ruth Maria de Paula Gonçalves
Sílvia Maria Nóbrega-Therrien
Silvina Pimentel Silva
Sofia Lerche Vieira
Vera Lúcia Santiago Araújo

Secretária do PPGE / UECE

Maria Jonelma Lemos Marinho

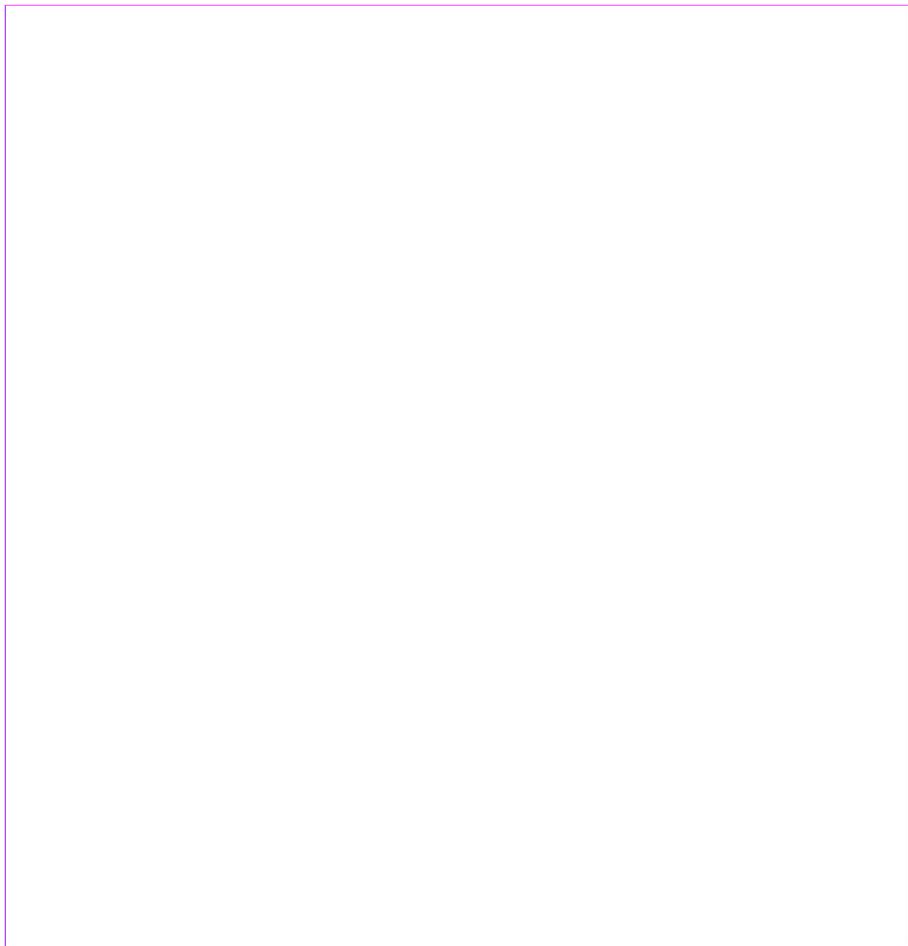
Apoio Técnico

Rosângela Evangelista da Silva



SUMÁRIO

Carta aos acadêmicos	9
Sinopse histórica do PPGE	11
Área de concentração e objetivos do Programa	13
Linhas de pesquisa e corpo docente	15
Grupos de pesquisa liderados por professores do PPGE	17
Estrutura curricular	19
Mestrado – organização curricular.....	21
Mestrado – componentes curriculares de aprofundamento e complementares por semestre (total = 30 créditos).....	23
Doutorado – organização curricular	25
Doutorado – componentes curriculares de aprofundamento e complementares por semestre (total = 38 créditos)	27
Exames de qualificação.....	29
Defesas.....	31
Estágio de docência.....	33
Matrícula.....	35
Regulamentação sobre produção científica qualificada no PPGE/UECE .	37
Conheça nossa revista: Educação & Formação.....	39
Contatos institucionais.....	40



CARTA AOS ACADÊMICOS

Qual! Quando um espírito é inclinado ao sonho, não devemos mantê-lo afastado deste, não lho devemos racionar. Enquanto o senhor desviar o espírito de seus sonhos, ele não os conhecerá, e será o senhor juguete de mil aparências, porque não compreendeu sua natureza.

Se um pouco de sonho é perigoso, não é menos sonho que há de curá-lo, e sim mais sonho, todo o sonho.

(Marcel Proust. À sombra das raparigas em flor.

Trad. Mario Quintana. Globo. 2006: 496)

Ingressar na pós-graduação ainda é um sonho para muitos. Vocês, que agora iniciam uma nova etapa de suas vidas pessoal e profissional, fazem parte de uma história diferente: são estudantes da pós-graduação. Parabéns por esta conquista! Sejam-bem vindos ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da UECE.

Formar professores pesquisadores é o nosso propósito. Temos diante de nós o desafio de contribuir para uma melhor formação docente. Aqui, em conjunto, criaremos oportunidades para que possamos rever conhecimentos adquiridos em outros contextos e processos de formação e desenvolvimento profissional.

Neste sentido, buscaremos promover uma cultura acadêmica que considere o desenvolvimento de uma postura frente ao saber; que supere a especialização estreita; problematize as informações e assegure a cada pós-graduando uma formação como cidadão e profissional comprometido.

do com a aplicação do conhecimento em favor da melhoria de qualidade da vida humana.

O tempo para este convívio institucional é de dois anos para os mestrandos e quatro anos para os doutorandos. Neste período, deveremos estar atentos a um conjunto de compromissos para o nosso bom desempenho, os quais estão relacionados à produção de uma dissertação, no caso dos mestrandos, e de uma tese, no caso dos doutorandos, bem como artigos sobre nossas temáticas de pesquisa para publicações em eventos e periódicos. Esta é a maneira individual e coletiva de cada um contribuir para o alargamento da produção de conhecimentos acerca da realidade educacional, bem como na progressão da avaliação do Programa pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão responsável pela avaliação do ensino de pós-graduação no Brasil.

Caminhar nessa direção pressupõe uma formação docente orientada por uma cultura acadêmica que fomente a possibilidade de ser, individual e coletivamente, um agente de mudanças no enfrentamento de situações em meio às quais ele saiba não só o que fazer e o como fazer, mas também por que e para que fazê-lo.

Com certeza aqui vocês encontrarão oportunidades que farão toda a diferença em suas trajetórias de vida. Sintam-se acolhidos por seus colegas, professores e funcionários do PPGE. Vivam com alegria e despreendimento este tempo de crescimento e aprendizado, sabendo, como lembra o poeta Vinícius de Moraes, “a vida só se dá pra quem se deu, pra quem amou, pra quem chorou, pra quem sofreu”.

Coordenação do PPGE/UECE.

SINOPSE HISTÓRICA DO PPGE

A gênese do Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE remonta a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação (CMAE), iniciativa estreitamente vinculada ao desafio da melhoria da educação, visto que sua área de concentração é a formação de professores. O curso surgiu como resposta às crescentes demandas sobre o Centro de Educação da UECE na oferta de qualificação e formação de recursos humanos especializados no âmbito da Educação Superior e da Educação Básica.

Criado em 06 de dezembro de 2002 pela Resolução nº 2.486/2002 – CEPE, autorizado para funcionamento pela CAPES em 2003 e homologado por meio da Portaria do CNE nº 1.652, de 03 de junho de 2004, o Mestrado Acadêmico em Educação iniciou suas atividades em janeiro de 2004. Inicialmente o curso foi estruturado em duas linhas de pesquisa: Didática e Formação Docente; Política Educacional, Formação e Cultura Docente, tendo começado sua primeira turma com 12 vagas e com um corpo docente composto por 13 professores.

Após dois processos de avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão responsável pela avaliação do ensino de pós-graduação no país, o CMAE atingiu a pontuação necessária (conceito 4) para a criação do Curso de Doutorado em Educação. Esta condição é fruto do trabalho coletivo e da colaboração de uma equipe de pesquisadores que, por diversas vias, vem evidenciando seu compromisso com a melhoria dos processos formativos na universidade.

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) foi constituído a partir da recomendação do Curso de Doutorado pela CAPES, em

02/04/2012 (Ofício nº 057-20/2012 – CTC/CAAI/CGAA/CAPES). No âmbito da UECE, o projeto político pedagógico do Curso de Doutorado em Educação (CDE) foi aprovado pela Resolução nº 3382/2011-CEPE e criado pela Resolução nº 997/2011-CONSU, de 27 de junho. A primeira turma do Curso de Doutorado iniciou em 03/2013, composta por 12 mulheres, e as duas primeiras defesas de tese ocorreram em 12/2016, com apenas 46 meses.

No decorrer de 13 anos de funcionamento (2004 a 2016), o PPGE/UECE registra 317 alunos matriculados, sendo 259 de mestrado e 58 de doutorado. Do total de matrícula desse período, 56% (179) são de discentes oriundos dos cursos de Pedagogia da UECE, assim como 158 atuam na área da Educação em instituições da rede pública de ensino. Titulou, até 12/2016, 229 mestres e 02 doutores. Conta atualmente com uma página atualizada (<http://www.uece.br/ppge/>) e um veículo eletrônico de divulgação da produção acadêmica na área da Educação: a Revista “Educação & Formação” (orm://seer.uece.br/?journal=Redufor).

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Educação visa a produção de conhecimentos na área de concentração Formação de Professores, a qual se caracteriza pelo desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e contínua como eixo para onde converge o desenvolvimento profissional, a construção da identidade docente e a valorização da docência como atividade intelectual, crítica e reflexiva no contexto das políticas de educação básica e superior. Suas pesquisas, portanto, convergem para a ampliação e fortalecimento do campo epistemológico da formação de professores.

O PPGE/UECE tem como objetivos:

- Produzir conhecimentos na área de educação que contribuam para o incremento do campo da pesquisa e da intervenção sobre formação de professores, considerando as dimensões da teoria e prática, do desenvolvimento profissional e da aprendizagem;

- Formar profissionais para a Educação Superior, a Educação Básica e a gestão educacional capazes de compreender a prática docente em estreita vinculação com a totalidade social, por meio da articulação entre ensino e pesquisa;

- Promover a parceria entre as linhas e os grupos de pesquisa do Programa na perspectiva da formação docente interdisciplinar, considerando o campo de atuação desse profissional e a especificidade do seu trabalho na promoção da formação cultural, da aprendizagem e da emancipação humana.



LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

O PPGE possui dois Cursos: Mestrado e Doutorado em Educação. O Curso de Mestrado está estruturado em 4 linhas; o Curso de Doutorado em 3 linhas.

Quadro 1: PPGE – Distribuição das Linhas de Pesquisa e Núcleos, por Curso e Docentes

Curso de Mestrado	Curso de Doutorado
<p>LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente</p> <p>Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas</p> <p>Professores: Maria Socorro Lucena Lima, Jacques Therrien, Maria Marina Dias Cavalcante</p> <p>Núcleo 2: Ensino e suas Tecnologias</p> <p>Professoras: Marcília Chagas Barreto, Ivoneide Pinheiro Lima</p> <p>Núcleo 3: Arte, Memória e Formação</p> <p>Professores: José Albio Moreira de Sales, Lia Machado Fiuza Fialho</p>	<p>LINHA A: Formação, Didática e Trabalho Docente</p> <p>Núcleo 1: Didática, Saberes Docentes e Práticas Pedagógicas</p> <p>Professores: Maria Socorro Lucena Lima, Jacques Therrien, Maria Marina Dias Cavalcante</p> <p>Núcleo 2: Ensino e suas Tecnologias</p> <p>Professoras: Marcília Chagas Barreto, Ivoneide Pinheiro Lima</p> <p>Núcleo 3: Arte, Memória e Formação</p> <p>Professores: José Albio Moreira de Sales, Lia Machado Fiuza Fialho</p> <p>Núcleo 4: Marxismo e Formação do Educador</p> <p>Professores: Frederico Jorge Ferreira Costa, José Deribaldo Gomes dos Santos, Osterne Nonato Maia Filho, Maria das Dores Mendes Segundo, Ruth Maria de Paula Gonçalves</p>

<p>LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação</p> <p>Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação Professores: Isabel Maria Sabino de Farias, Silvina Pimentel Silva, Ana Maria Iório Dias, Meirecele Calíope Leitinho</p> <p>Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde Professores: Sílvia Maria Nóbrega-Therrien, Heraldo Simões Ferreira, Vera Lúcia Santiago de Araújo</p> <p>Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente Professoras: Ana Ignez Belém Lima, Lucila Morais Cardoso</p>	<p>LINHA B: Formação e Desenvolvimento Profissional em Educação</p> <p>Núcleo 1: Desenvolvimento Docente, Currículo e Inovação Professores: Isabel Maria Sabino de Farias, Ana Maria Iório Dias, Meirecele Calíope Leitinho</p> <p>Núcleo 2: Formação, Profissão e Práticas Educativas em Saúde Professores: Sílvia Maria Nóbrega-Therrien, Heraldo Simões Ferreira, Vera Lúcia Santiago de Araújo</p> <p>Núcleo 3: Aprendizagem e Subjetividade na Formação e Prática Docente Professoras: Ana Ignez Belém Lima, Lucila Morais Cardoso</p>
<p>LINHA C: Formação e Políticas Educacionais</p> <p>Núcleo 1: Política e Gestão Educacional Professora: Sofia Lerche Vieira, Francisca Rejane Bezerra Andrade</p> <p>Núcleo 2: Tecnologias Digitais em Educação Professor: João Batista Carvalho Nunes</p> <p>Núcleo 3: História e Avaliação Educacional Professores: Antonio Germano Magalhães Junior, Fátima Maria Leitão Araújo</p>	<p>LINHA C: Formação e Políticas Educacionais</p> <p>Núcleo 1: Política e Gestão Educacional Professoras: Sofia Lerche Vieira, Francisca Rejane Bezerra Andrade</p> <p>Núcleo 2: Tecnologias Digitais em Educação Professor: João Batista Carvalho Nunes</p> <p>Núcleo 3: História e Avaliação Educacional Professores: Antonio Germano Magalhães Junior</p>

GRUPOS DE PESQUISA LIDERADOS POR PROFESSORES DO PPGE

	Grupo de Pesquisa	Líder
1	Docência no Ensino Superior e na Educação Básica	Maria Marina Dias Cavalcante
2	Matemática e Ensino	Marcília Chagas Barreto
3	Política Educacional, Gestão e Aprendizagem	Sofia Lerche Vieira
4	Laboratório de Analítica, Tecnologia Educacional e <i>Software</i> Livre	João Batista Carvalho Nunes
5	Educação, Cultura Escolar e Sociedade (EDUCAS)	Isabel Maria Sabino de Farias
6	Educação, História e Saúde Coletiva	Sílvia Maria Nóbrega-Therrien
7	Saber e Prática Social do Educador	Jacques Therrien
8	Educação e Ciências da Natureza	José Ossian Gadelha de Lima
9	Tradução e Semiótica	Vera Lúcia Santiago de Araújo
10	Avaliação Curricular	Meirecele Calíope Leitinho
11	Atividade Física e Saúde	Heraldo Simões Ferreira
12	Formação Docente	Ana Maria Iório Dias
13	Ontologia do Ser Social, História, Educação e Emancipação Humana	Frederico Jorge Ferreira Costa
14	Investigação em Arte, Ensino e História (IARTEH)	José Albio Moreira de Sales
15	Trabalho, Educação Estética e Sociedade (GPTREES)	José Deribaldo Gomes dos Santos
16	Laboratório de Estudos da Aprendizagem, Subjetividade e da Saúde Mental (LADES)	Ana Ignez Belém Lima Nunes
17	Práticas Educativas, Memórias e Oralidade (PEMO)	Lia Machado Fiuza Fialho
18	Avaliação Psicológica: Qualidades psicométricas dos instrumentos	Lucila Morais Cardoso
19	Políticas Públicas e Exclusão Social	Francisca Rejane Bezerra Andrade
20	Trabalho, Educação e Luta de Classes	Maria das Dores Mendes Segundo



ESTRUTURA CURRICULAR

Os cursos de Mestrado e Doutorado do PPGE são presenciais e de natureza acadêmica. Seus currículos estão organizados em componentes complementares e de aprofundamento. Os componentes curriculares de aprofundamento objetivam assegurar aos mestrandos e doutorandos um núcleo comum de conhecimentos básicos do curso; os complementares objetivam propiciar a interface de temáticas entre as linhas e dimensões da formação interdisciplinar.

O **Curso de Mestrado** tem **duração de 24 meses** e prazo mínimo de 18 meses, em casos excepcionais. Sua conclusão exige a integralização de, no mínimo, 30 créditos, sendo 17 de aprofundamento, 07 complementares e 06 da defesa da dissertação.

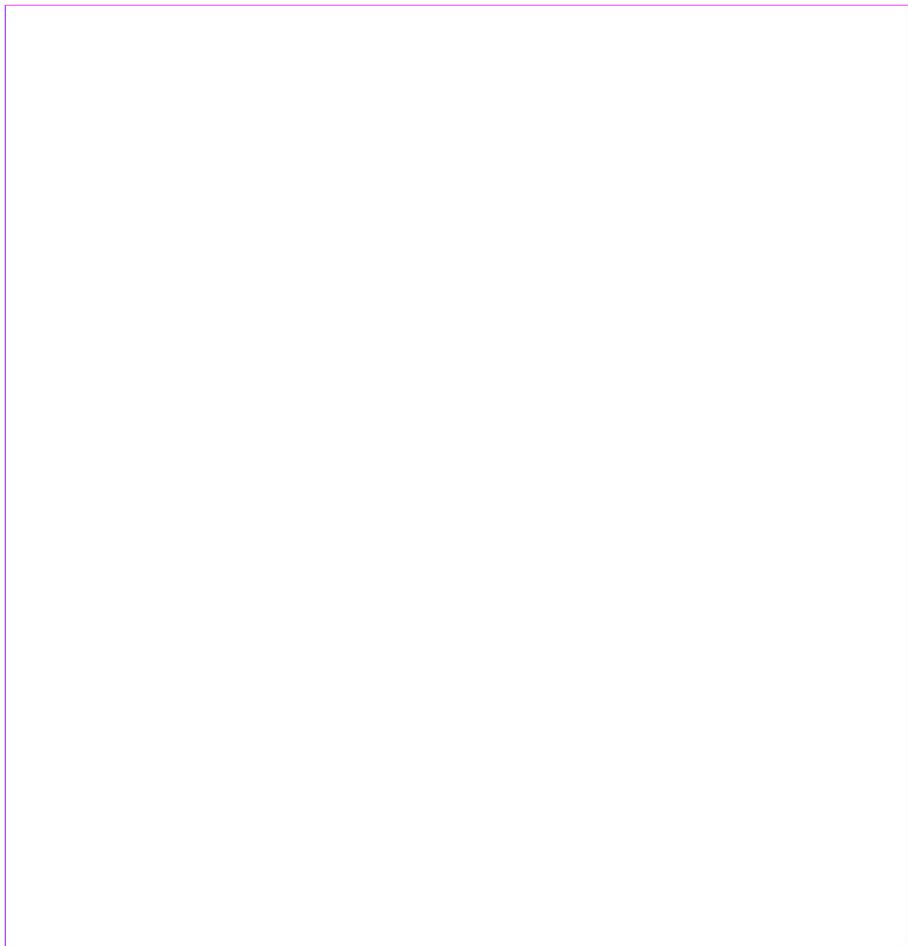
O **Curso de Doutorado** tem **duração de 48 meses** e prazo mínimo de 24 meses, em casos excepcionais. Sua conclusão exige a integralização de, no mínimo, 38 créditos, sendo 20 de aprofundamento, 10 complementares e 08 da defesa da tese.

A vida acadêmica na pós-graduação exige a construção de um percurso que articule formação e pesquisa aos processos formativos vividos no dia a dia do PPGE. Nesse sentido, pressupõe estreita interface com as atividades da Linha de Pesquisa, fortalecendo e dando unidade a identidade institucional do Programa. A Linha de Pesquisa abrange, assim, um campo de conhecimento e aglutina grupos de pesquisa e projetos interligados por temáticas afetas ao campo, para o qual devem confluir as disciplinas, projetos de pesquisa, produções de docentes e discentes, dissertações e teses.



MESTRADO - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (geral)	- Seminário de Introdução ao Curso (1 créd.) - História da Cultura e da Educação Brasileira (3 créd.) - Pesquisa Educacional (4 créd.) - Seminário de Dissertação (2 créd.) - Teorias da Educação e Formação de Professores (3 créd.)	13
Aprofundamento (por linha)	- Disciplina de aprofundamento da Linha de Pesquisa (4 créd.)	04
Complementares	- Estágio de Docência I (2 créd. - obrigatório) Diversificadas, escolhidas conforme a oferta e o interesse de pesquisa do pós-graduando, a exemplo de Produção Científica Qualificada (nº de crédito variável)	07
Exame de Qualificação	Não integraliza crédito, mas é obrigatória	—
Dissertação	—	06
TOTAL DE CRÉDITOS		30



**MESTRADO - COMPONENTES CURRICULARES DE
 APROFUNDAMENTO E COMPLEMENTARES POR SEMESTRE**
 (total = 30 créditos)

1º SEMESTRE		
Disciplinas de Aprofundamento e Complementares	Carga horária	
	H/a	Créditos
Seminário de Introdução ao Curso	15	01
História da Cultura e da Educação Brasileira	45	03
Pesquisa Educacional	60	04
Teorias da Educação e Formação de Professores	45	03
TOTAL	165h/a	11 créd.
2º SEMESTRE		
Disciplinas de Aprofundamento e Complementares	Carga horária	
	H/a	Créditos
Seminário de Dissertação	30	02
Disciplina de Aprofundamento da Linha de Pesquisa	60	04
Produção Científica Qualificada (ou outro componente complementar/oferta variável)	15	01
Estágio de Docência I (obrigatório)	30	02
TOTAL	135 h/a	09 créd.
3º SEMESTRE		
Atividade de Aprofundamento e Complementares	Carga horária	
	H/a	Créditos
Exame de Qualificação	—	—
Componente complementar (oferta variável)	60	04
TOTAL	60h/a	04

4º SEMESTRE

Atividade de Aprofundamento	Carga horária	
	H/a	Créditos
Dissertação	90	06
TOTAL	90h/a	06 créd.

DOUTORADO - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (geral)	<ul style="list-style-type: none"> - Seminário de Introdução ao Curso (1 créd.) - Seminário de Tese (4 créd.) - Produção Científica Qualificada (1 créd - obrigatório) 	06
Aprofundamento (por linha)	<ul style="list-style-type: none"> - Disciplina de Introdução à Linha de Pesquisa (4 créd.) - Seminários de Prática de Pesquisa (10 créd.) 	14
Complementares (geral)	<ul style="list-style-type: none"> - Seminários temáticos (nº crédito variável) - Disciplinas cursadas em outros Programas (máximo 8 créditos) - Estudos Orientados (nº crédito variável) - Produção Científica Qualificada (nº crédito variável) - Estágio de Docência I e II (obrigatório – 4 créd.) - Diversificadas, escolhidas conforme a oferta e o interesse de pesquisa do pós-graduando 	10
Exame de Qualificação Doutoral	Não integraliza crédito, mas é obrigatória	---
Tese	---	08
TOTAL		38



DOUTORADO - COMPONENTES CURRICULARES DE APROFUNDAMENTO E COMPLEMENTARES POR SEMESTRE

(total = 38 créditos)

1º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (geral)	Seminário de Introdução ao Curso (1 créd.)	03
	Seminário de Prática de Pesquisa I (2 créd.)	
Aprofundamento (por linha)	Disciplina de Introdução à Linha de Pesquisa (4 créd.)	04
Complementar (geral)	Conforme oferta (variável) - 4 créd.	04
TOTAL		11 créd
2º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (por linha)	Seminário de Prática de Pesquisa II (3 créd.)	03
Complementar (geral)	Estágio de Docência I (2 créd)	02
TOTAL		05
3º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (por linha)	Seminário de Tese (4 créd.)	04
Complementar (geral)	Estágio de Docência II (2 créd.)	02
TOTAL		06

4º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (por linha)	Seminário de Prática de Pesquisa III (2 créd.)	02
Exame de Qualificação Doutoral	Obrigatório, mas não integraliza crédito	---
TOTAL		02
5º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (por linha)	Seminário de Prática de Pesquisa IV (3 créd.)	03
Aprofundamento (geral)	Produção Científica Qualificada (1 créd.)	01
TOTAL		04
6º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Complementar (geral)	Produção Científica Qualificada (2 créd)	02
TOTAL		02
7º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (por linha)	Trabalho de Tese	---
TOTAL		---
8º SEMESTRE		
Componentes curriculares		Nº créd.
Aprofundamento (por linha)	Trabalho de Tese	08
TOTAL		08

EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

O Exame de Qualificação no PPGE abrange uma única etapa, é obrigatório, mas não atribui créditos.

No Curso de Mestrado, o Exame de Qualificação deve acontecer na presença de uma Banca Examinadora composta de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) docentes doutores, sob a presidência do orientador. Recomenda-se a participação de um examinador externo ao programa como membro titular. Deve ocorrer no prazo máximo de quinze meses (15), contados após a admissão do mestrando.

No Curso de Doutorado, o Exame de Qualificação visa averiguar a consistência teórico-metodológica do projeto de tese, bem como acompanhar o desenvolvimento do trabalho da investigação. A Banca Examinadora deve ser composta de, pelo menos, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) docentes doutores, presidida pelo Orientador. Recomenda-se pelo menos um examinador e um suplente externo ao Programa. Deve ocorrer no prazo máximo de 20 meses, contados após a admissão do doutorando.

O preenchimento do formulário de requerimento do Exame de Qualificação (disponível em: orm://www.uece.br/ppge/ormu.php/ormulários) é de incumbência do mestrando e do doutorando, devendo contar com a anuência do orientador. O agendamento deve ser feito na Secretaria do Programa com, no mínimo, 15 dias de antecedência.



DEFESAS

A defesa da dissertação e da tese é obrigatória e de caráter público. O formulário de requerimento da defesa (disponível em: orm://www.uece.br/ppge/ormu.php/ormulários) deve ser entregue na Secretaria do Programa com, no mínimo, 25 dias de antecedência, sendo de incumbência do mestrando e do doutorando, com a anuência do orientador.

O mestrando e o doutorando somente poderão pleitear a defesa após cumprimento dos créditos, a aprovação no exame de qualificação, a comprovação da proficiência em língua estrangeira (uma, para o Mestrado; duas, para o Doutorado) e a aprovação do texto final pelo professor orientador.

A Banca Examinadora de Defesa, no Mestrado, deve ser composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) examinadores, além de um suplente, todos com título de doutor, sob a presidência do orientador, sendo, pelo menos, um examinador externo ao PPGE/UECE, preferencialmente de outra IES, e, no máximo, dois examinadores internos ao Programa, sendo um deles o orientador. O suplente poderá ser professor do PPGE/UECE. (Art. 63 – Regimento Interno do PPGE). A defesa da dissertação integraliza 6 (seis) créditos.

A Banca Examinadora de Defesa, no Doutorado, será composta de 5 (cinco) examinadores e 2 (dois) suplentes, todos com título de doutor, presidida pelo orientador, sendo, no mínimo, 2 (dois) examinadores e um suplente externos ao PPGE/UECE, preferencialmente de outra IES (Art. 73 – Regimento Interno do PPGE). A defesa da tese equivale a 8 (oito) créditos.



ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O estágio de docência é OBRIGATÓRIO para todos os alunos regularmente matriculados (bolsistas e não bolsistas), conforme define a Resolução nº 821-2011/CONSU-UECE.

Cabe ao professor orientador definir e encaminhar seu orientando para o cumprimento dessa atividade, que deve priorizar o exercício docente no ensino de graduação. Para o mestrado, o estágio deverá realizar-se ao longo de um semestre, integralizando 2 créditos; para o doutorado, ao longo de dois semestres, tendo uma carga horária máxima de 4 horas semanais e 68 horas semestrais, integralizando 4 créditos (Art. 3º - Resolução nº 821-2011/CONSU-UECE; Regimento do PPGE – Art. 45).

O estágio de docência deve ser solicitado pelo aluno por ocasião da matrícula, mediante a entrega do requerimento de solicitação do estágio na Secretaria do Programa (disponível em: orm://www.uece.br/ppge/ormu.php/ ormulários). Este deve ser assinado pelo orientador e acompanhado do Plano de Estágio e do Programa da Disciplina em que o estágio será realizado. Ao final do estágio o aluno deve apresentar relatório da atividade desenvolvida.

O discente com experiência profissional sistemática e comprovada no Ensino Superior (graduação) pode requerer a dispensa dessa atividade na Secretaria do PPGE, desde que conte com a anuência de seu orientador.

Recomenda-se que o estágio de docência seja realizado até o final do 2º semestre para o Curso de Mestrado; e até o final do 5º semestre para o Curso de Doutorado.



MATRÍCULA

No PPGE a matrícula é semestral. Desde 2012 ela vem acontecendo por meio de formulário na internet para todos os alunos, regulares e especiais.

Aluno regular é aquele aprovado em processo seletivo público e que goza de todos os direitos que essa condição lhe assegura.

Pode candidatar-se como aluno especial os candidatos que participam do processo seletivo anual e são aprovados em uma ou mais de suas etapas, conforme deliberação do Colegiado dos professores do Programa; ou, ainda, alunos vinculados a programas de pós-graduação da UECE e de outras IES. A seleção do candidato a ALUNO ESPECIAL considera o número de vaga disponível em cada disciplina ofertada, após a efetivação da matrícula dos alunos regulares. No caso de haver mais candidatos do que vaga disponível em uma disciplina, a análise considera, por ordem de prioridade, os seguintes critérios: a) ter sido aprovado fora das vagas no processo seletivo (ficou como classificável); b) maior nota na prova de conhecimento; c) maior nota do projeto; d) vínculo com a rede pública de ensino; e) maior tempo de experiência docente.

Os candidatos aprovados para o Curso de Doutorado que não possuírem diploma de Mestrado na área de Educação deverão integralizar, nos créditos complementares, as disciplinas História da Cultura e da Educação Brasileira (HCEB) e Teorias da Educação e Formação de Professores (TEFP) do Curso de Mestrado do PPGE/UECE.



REGULAMENTAÇÃO SOBRE PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA NO PPGE/UECE



Universidade Estadual do Ceará – UECE
Centro de Educação – CED
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE



RESOLUÇÃO N° 01/2013 – PPGE, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE CRÉDITOS DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA QUALIFICADA AOS ESTUDANTES DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PPGE-UECE

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de estabelecer e de disciplinar a atribuição de créditos à Produção Científica Qualificada dos estudantes dos Cursos de Mestrado e de Doutorado do PPGE-UECE,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos Cursos de Mestrado e de Doutorado deste Programa, a atribuição dos créditos correspondentes à Produção Científica Qualificada será solicitada pelo estudante por meio de requerimento dirigido ao Coordenador do Programa, até a data de agendamento da defesa da dissertação ou da tese, conforme previsto no Regimento do PPGE.

Art. 2º - O aluno poderá solicitar o registro de até 4 (quatro) créditos atribuídos como Produção Científica Qualificada.

Art. 3º - Serão consideradas atividades de Produção Científica Qualificada, para fins de atribuição de créditos, somente publicação de artigos em periódicos qualificados no Qualis/CAPES.

Parágrafo primeiro – Para efeito de atribuição de créditos às publicações, serão considerados os valores dos estratos atribuídos pelo Qualis/CAPES aos periódicos, conforme estabelecidos em Documento de Área vigente à época da análise da solicitação.

Parágrafo segundo – Para atribuição do crédito à Produção Científica Qualificada no Curso de Mestrado ou de Doutorado, o estudante deverá comprovar a autoria ou coautoria em publicações que atendam as especificações a seguir:

- a) se o estrato do periódico for A1, serão atribuídos 04 (quatro) créditos;
- b) se o estrato do periódico for A2, serão atribuídos 03 (três) créditos;
- c) se o estrato do periódico for B1, serão atribuídos 02 (dois) créditos;
- d) se o estrato do periódico for B2, será atribuído 01 (um) crédito.

Parágrafo terceiro - No caso de artigos classificados em periódicos com estrato B3, B4 e B5, serão necessários mais de uma publicação, de modo que a soma dos valores de seus estratos determinará o número de créditos atribuídos conforme especificação a seguir:

- a) 04 (quatro) créditos se esta soma for igual ou superior ao valor de A1;

- b) 03 (três) créditos se a soma for igual ou superior ao de A2;
- c) 02 (dois) créditos se a soma for igual ou superior ao de B1;
- d) 01 (um) crédito se a soma for igual ou superior ao de B2.

Art. 4º – Somente serão consideradas, para atribuição de créditos, artigos em periódicos do Qualis/CAPEs cuja data de sua publicação corresponder a não mais que 03 (três) anos antes da defesa da dissertação, no caso de aluno de Mestrado, e a não mais que 04 (quatro) anos antes da defesa de Tese, no caso de aluno de Doutorado.

Parágrafo único – No caso de publicação realizada antes do ingresso do estudante no Mestrado, só será considerada para atribuição de crédito se a temática da publicação for a mesma de seu projeto de dissertação. O atendimento a essa condição será definida por uma comissão estabelecida pela Coordenação do PPGE.

Art. 5º - Se a uma publicação já foram atribuídos créditos no Curso de Mestrado realizado no PPGE-UECE, ela não poderá ser considerada novamente para atribuir créditos à Produção Científica Qualificada do Curso de Doutorado.

Art. 6º - Para fins de comprovação da publicação de trabalho em periódico, o estudante deverá anexar ao requerimento a cópia integral do trabalho, os dados bibliográficos completos e documento de comprovação da publicação.

Art. 7º - Os casos e situações não previstos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado.

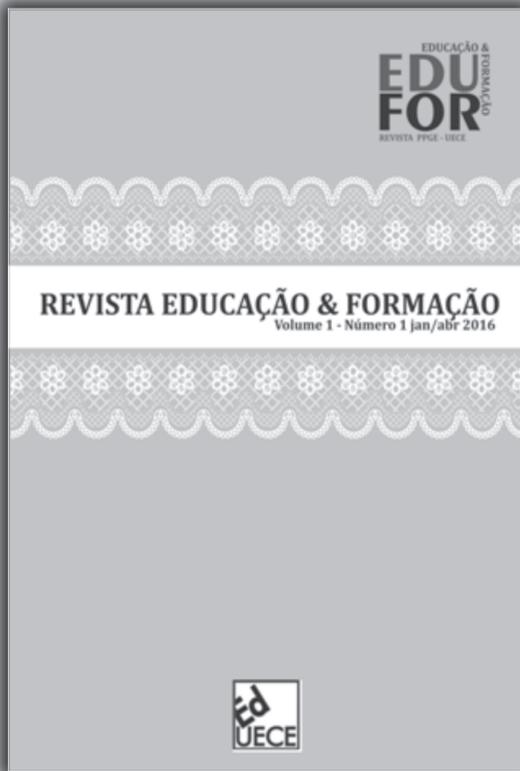
Art. 10 - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Fortaleza, 03 de setembro de 2013


Prof. Dra. Isabel Maria Sabino de Farias

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da UECE

CONHEÇA NOSSA REVISTA: EDUCAÇÃO & FORMAÇÃO



ACESSE A NOSSA REVISTA
<http://seer.uece.br/?journal=redufor>

CONTATOS INSTITUCIONAIS

Fones:

(85) 3101 - 9863 – Coordenação

(85) 3101 - 9918 – Secretaria

Fax:

(85) 3101 - 9918

E-mails:

ppge@uece.br

Endereço eletrônico:

www.uece.br/ppge

Endereço:

Universidade Estadual do Ceará – UECE
Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE

Avenida Dr. Silas Munguba, nº 1700

Bloco do Centro de Educação – Piso Superior

Campus do Itaperi, Fortaleza-Ceará

CEP: 60.714-903